



Ofício GP/DL/934/2024

Florianópolis, 28 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 135/2024, que “Autoriza a doação e a cessão de direitos possessórios de imóveis no Município de Chapecó”.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

